



ASSUNTO:
Ajuste de Limites

HOMOLOGO EM 24 DE outubro DE 2001

PREFEITO
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 02.10. / 2001, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

O AJUSTE DE LIMITES ENTRE A MACROZONA 8, UEU 032, SUBUNIDADE 03 E MACROZONA 7, UEU 002, SUBUNIDADES 01, 02 E 03.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

Wilson Lopes Coelho

Edson de Mattos

Roberto

Paulo Roberto

Renato

Roberto

Luiz

João

Carlos Vinícius L. Vieira



ASSUNTO
Ajuste de Limites

JUSTIFICATIVA

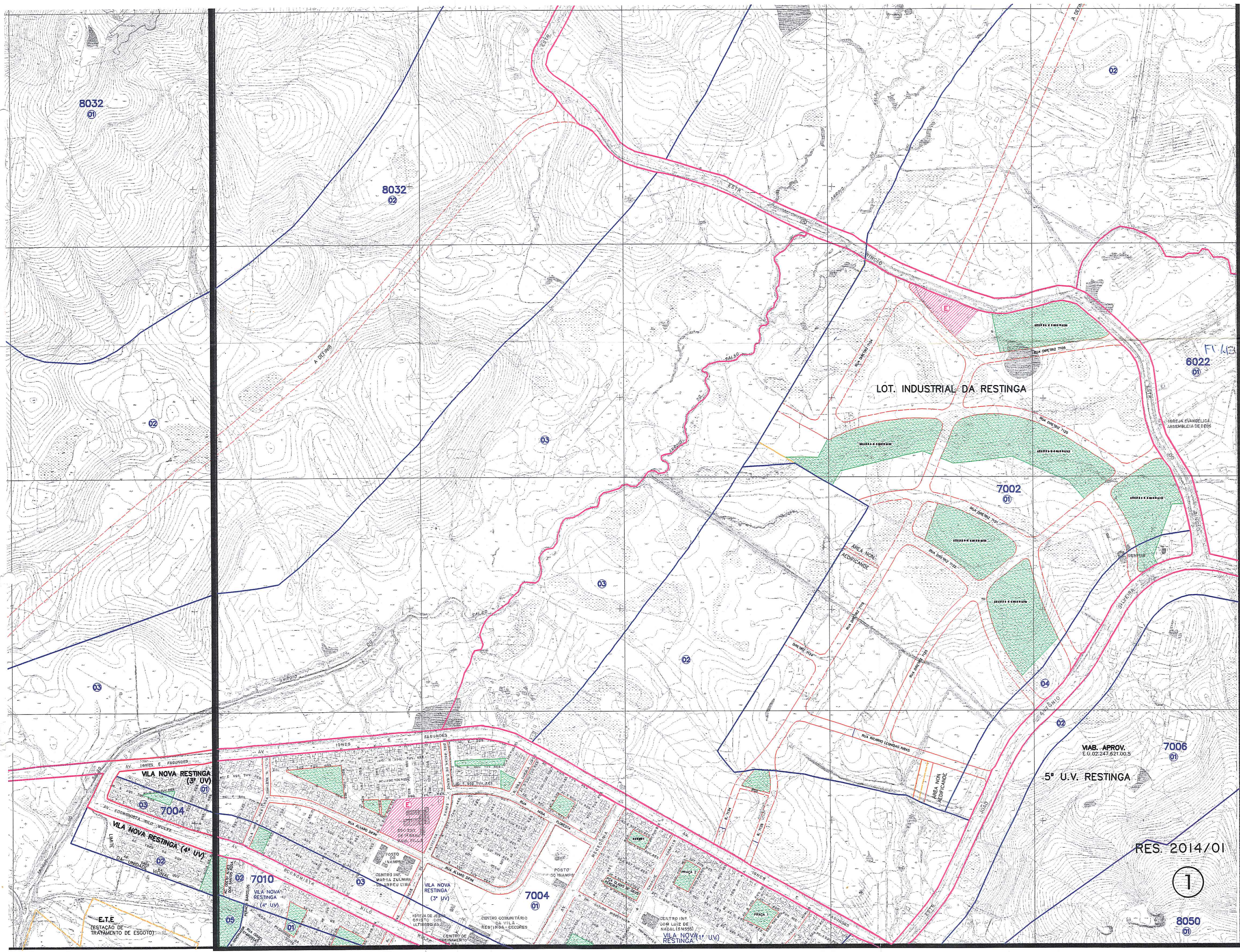
A presente proposta ajusta os limites entre a Área de Ocupação Intensiva e Rarefeita, como também os limites entre as subunidades 01, 02 e 03 da UEU 002 da Macrozona 7, objetivando a ocupação do setor com loteamentos de interesse social e assegurando a preservação do patrimônio natural..

Esta Resolução tem origem do processo nº 002.289043.00.7

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”



LÓT. INDUSTRIAL DA RESTINGA

7002

6022

7006

5ª U.V. RESTINGA

RES. 2014/01

1

8050

8032

8032

VILA NOVA RESTINGA (3ª UV)

VILA NOVA RESTINGA (4ª UV)

7010

7004

E.T.E. (ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)

WAB. APROV. E.U. 02.247.821.00.5

FC 43

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

AREA NON AEDIFICANDE

AREA NON AEDIFICANDE

VILA NOVA RESTINGA (1ª UV)

VILA NOVA RESTINGA (3ª UV)

VILA NOVA RESTINGA (4ª UV)

VILA NOVA RESTINGA (3ª UV)

VILA NOVA RESTINGA (4ª UV)

VILA NOVA RESTINGA (4ª UV)

VILA NOVA RESTINGA (3ª UV)

7004

E.T.E. (ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)

WAB. APROV. E.U. 02.247.821.00.5

FC 43

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

AREA NON AEDIFICANDE

AREA NON AEDIFICANDE

VILA NOVA RESTINGA (1ª UV)

VILA NOVA RESTINGA (3ª UV)

VILA NOVA RESTINGA (4ª UV)

VILA NOVA RESTINGA (3ª UV)

VILA NOVA RESTINGA (4ª UV)

VILA NOVA RESTINGA (4ª UV)

VILA NOVA RESTINGA (3ª UV)

7004

